

ESTA DO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 33127-71.2010.811.0041

ESPÉCIE: Consignação em Pagamento->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa- >Procedimentos Especiais->Processo de Conhecimento ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ESCOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA ESCOLAR LTDA

PARTE RÉ: OSEIAS EVANDRO PINHEIRO- ME

CITANDO(A, S): OSEIAS EVANDRO PINHEIRO- ME, na pessoa do seu Representante

Legal

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/11/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.873,68

QUANTIA DEPOSITADA: R\$ 1.873,68 (hum mil, oitocentos e setenta e três reais, sessenta e oito centavos).

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA, ou querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO E PEDIDO DE LIMINAR, movida por ESCOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP em desfavor de OSEIAS EVANDRO PINHEIRO -

ME. Relata o autor que mantinha com a requerida uma parceira quanto à Assistência

Técnica em Informática em seu sistema interno. Segundo as assertivas da requerente,

esta ficou inadimplente com a requerida, o que levou a requerida a protestar as duplicatas de venda mercantil, no ano de 2006, no valor total de R\$ 842,60 (oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Alega que embora tenha tentado, não logrou êxito em encontrar a requerida e, tentando efetuar o pagamento diretamente no Cartório de Protesto, este se negou a receber, sob o argumento de que os títulos protestados já não se encontram em seu poder e nem sequer tem o endereço da firma credora, ora requerida.

DESPACHO: "Vistos, etc. Considerando as buscas feitas pelo Sistema Infojud e não

localizado o endereço atual do requerido, defiro a citação por edital. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei.

Cuiabá- MT, 8 de dezembro de 2015.